

Id:09FEC5A5427B0A22

Id:0B620B1DA0050C0F



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurguéia - PI



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria 40/2023

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 31 março de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a
 Regulamentação do
 Processo de Escolha
 Unificado dos membros
 do Conselho Tutelar e
 Cria a Comissão Técnica
 de Apoio à Comissão
 Especial no processo
 eleitoral de organização
 do Município de São
 Gonçalo do Gurguéia/PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gonçalo do Gurguéia/PI, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 037/2000, de 02 de abril de 2000 e Alterada pela Lei Municipal Nº 16/2021, de 16 de outubro de 2021, que estabelece parâmetros relativos da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Apoio à Comissão Especial, encarregada de contribuir na organização do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Gonçalo do Gurguéia/PI, seguindo os ritos da Lei Municipal Lei Municipal Nº 037/2000, de 02 de abril de 2000 e Alterada pela Lei Municipal Nº 16/2021, de 16 de outubro de 2021, Nomeando a Comissão Técnica de Apoio à organização e suas competências;

Art. 2º - Integram a Comissão Técnica de Apoio à Comissão Especial os seguintes representantes;

- I - Maria de Fátima Barbosa Lustosa
- II - Renata Ribeiro de Barros dos Santos
- III - Ana Lúcia de Fátima Soares;
- IV - Fabiana Miranda;

Art. 3º - Comunicar ao chefe do executivo municipal sobre abertura do processo de escolha dos conselheiros tutelares para o mandato de 2024 a 2027, bem como solicitar apoio técnico e financeiro, buscando assim fornecer à Comissão Especial Eleitoral Organizadora e ao CMDCA, assessoria técnica necessária para regular o desempenho de suas atribuições;

Art. 4º - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo CMDCA e Comissão Especial;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 28 de março de 2023.

Lucas Custódio da Silva
 LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Marenice Lobato de Sousa, do cargo de professora efetiva do município de São Gonçalo do Gurguéia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, MARENICE LOBATO DE SOUSA, inscrita no CPF nº: 179.443.681-20, matrícula nº:126, do cargo de professora efetiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de São Gonçalo do Gurguéia - Piauí, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO
 LUSTOSA
 NOGUEIRA:4172
 2870798172
 Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA NOGUEIRA:42870798
 Dados: 2023.03.31 10:43:35 -03'00'
 Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:0CC55095FD8F0COE



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

REQUERIMENTO

A Diretora do Departamento Pessoal

LEILDA GONÇALVES LIMA

Eu MARENICE LOBATO DE SOUSA Servidora desse Município com o Cargo de Professora Efetiva desde 03/08/2005 com matrícula nº126. Venho através deste requerer minha exoneração do cargo de professora Efetiva para minha aposentadoria.

Marenice de Sousa

Assinatura do requerente

RECEBEMOS
 Em 31/03/2023

Responsável
 Leilda Gonçalves Lima
 Diretora Depto de Pessoal
 Port. Nº 18/2021
 C.P.F.: 011.317.003-33